




Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

10p. 0155/20

ACEITO EM - 06 / 01 / 2020 10301	<b>Indicação 125/2020</b>	<b>02/01/2020-10:51</b>
APROVADO EM - 18 / 09 / 2019 10315		<b>Protocolo: 359/2020</b>
REJEITADO EM - / / 2019		<b>Processo: 450/2020</b>
ARQUIVO -		

Exma Sra. Presidente

**O Vereador abaixo assinado após ouvida a Casa na forma regimental ,requer em regime de urgência que seja enviado ao Executivo Municipal solicitação para que retorne o plantão de uma assistente social na Secretaria de Município de Cidadania e Assistência Social .**

  
José Antônio da Silva - Repolhinho  
Vereador (a) Líder da Bancada do PSDB

Justificativa: Tal solicitação dá-se motivado porque atualmente para o encaminhamento de isenção do sepultamento para as pessoas que não tem condições de realizar o pagamento ,os familiares tem que ir ao CRAS-Centro de Referencia da Assistencia Social -do seu bairro para a solicitação ,sendo que alguns Bairros não possuem este Orgão ,ocasionando sérias dificuldades às pessoas que necessitam se utilizar do mesmo.

VISTO
_____ Presidente

**Autenticidade: p8p63rjar**